

HOMOLOGO o procedimento licitatório, Tomada de Preço 003/12-IAP, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis para os veículos alocados no Escritório Regional do IAP, em Maringá e ADJUDICO o objeto desta licitação à empresa vencedora do certame.

Gabinete da Presidência do IAP, em 04 de maio de 2.012

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO
Diretor Presidente do IAP, em Exercício

R\$ 80,00 - 42088/2012

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP

EXTRATO DE CONTRATO TP-003/12

PROTOCOLO: 07.951.353-9

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis para os veículos alocados no Escritório Regional do IAP, em Maringá.

PARTES: Instituto Ambiental do Paraná e Posto 6 Rodas Ltda.

VALOR: R\$ 119.346,00 (cento e dezenove mil, trezentos e quarenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12(doze) MESES, contados a partir desta publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6931.18544144.285

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.04; fonte 250

AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente

DATA: 07 de maio de 2012.

Eronides Antonio dos Reis
Presidente da CPL/IAP

R\$ 80,00 - 42086/2012

IAPAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/12 – TERMO ADITIVO Nº 3

Partes: Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR e Conselho Nacional dos Sistemas Estaduais de Pesquisa Agropecuária - CONSEPA

Objeto: Adesão do IAPAR ao Conselho Nacional dos Sistemas Estaduais de Pesquisa Agropecuária - CONSEPA

Processo: Dispensabilidade de Licitação nº 003/08 – Contrato nº 029/08

Valor total: R\$14.592,00

Alteração: Cláusula sétima

Londrina, 03 de Maio de 2012
Adelar Antonio Motter
Diretor-Presidente em Exercício

R\$ 64,00 - 42116/2012

JUCEPAR

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 021/2012

EMPRESA: MICHELLE OLIVEIRA MOTA

NIRE: 4160002351

JUSTIFICATIVA: Processo contém vício insanável. O capital Social em desconformidade com a Lei.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando/SEGER nº 021/12 protocolado sob nº 12/135663-9 de 09/04/2012, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de abril de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 112,00 - 41530/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº025/2012

EMPRESA: ASPRO DO BRASIL – SISTEMAS DE COMPRESSÃO PARA GNV LTDA.

ATO: 19ª Alteração, arquivado sob o nº 2008131733-6 de 16/04/2008 e por consequência os atos posteriores, Ata arquivada sob o nº 20081536780 de 16/04/2008, Ata arquivada sob 2008164234-2 de 06/05/2008, 20ª Alteração arquivada sob o nº 2008164235-30/05/2008, Ata arquivada sob o nº 2008264640-6 de 03/07/2008, Ata arquivada sob o nº 2008264554-0 de 03/07/2008, 21ª Alteração arquivada sob o nº 2008399841-1 de 22/09/2008, 22ª Alteração, arquivada sob o nº 2009348186-1 de 27/08/2009, Ata arquivada sob o nº 2009471704-4 de 22/09/2009, Ata arquivada sob o nº 2009713563-1 de 19/11/2009, Ata arquivada sob o nº 2010119641-5 de 02/03/2012, 23ª Alteração arquivada sob o nº 2010925865-7 de 27/09/2010, Ata arquivada sob o nº 2010782894-4 de 03/12/2010.

NIRE: 41204803130

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. A procuração não da poder

para o ato.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 025/2012 de 16/04/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/135667-1 de 16/04/2012, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de abril de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 160,00 - 41540/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº023/2012

EMPRESA: PAULO ALAN DA SILVA 05468207940 ME.

ATO: Alteração

NIRE: 41800850126

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Já é Empresário de Firma Individual com Nire: 41105597086.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 023/2012 de 10/04/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/135665-5 de 10/04/2012, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 00 de janeiro de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 96,00 - 41534/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº026/2012

EMPRESA: MARIA LUZIA DE CASTRO ME.

ATO: Alteração de dados e de Nome Empresarial, arquivado sob o nº 12/053461-4 de 06/02/2012.

NIRE: 41800166772

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Atividade incompatível para registro na JUCEPAR.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 026/2012 de 17/04/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/135668-0 de 17/04/2012, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de abril de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 96,00 - 41543/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº022/2012

EMPRESA: SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TRANSPORTES SOLEVANTE LTDA

ATO: Décima Sétima Alteração Contratual arquivado sob o nº 41901266187 de 09/03/2012.

NIRE: 41901266187

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. A Décima Sétima Alteração Contratual foi arquivada em duplicidade.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 022/2012 de 09/04/2012, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 12/135664-7 de 10/04/2012, determina o DESARQUIVAMENTO do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 10 de abril de 2012.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 112,00 - 41531/2012

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº024/2012

EMPRESA: C. R. RADIODIFUSÃO LTDA.

ATO: Sétima Alteração Contratual.

NIRE: 41204933254

JUSTIFICATIVA: O processo contém vício insanável. Não pediu autorização a